



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 177/2023

Termo de contrato de fornecimento que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Iraquara** e a Empresa **VITÓRIA SERVIÇOS LTDA**, na forma que abaixo melhor se declara.

No 06º dia do mês de junho de 2023, a Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, com sede à Rua Rosalvo Félix, n.º 74 – Centro – Iraquara/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.922.596/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à rua Palmeiras, n.º 46, centro deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91, doravante designado simplesmente contratante, e **VITÓRIA SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **12.398.727/0001-58**, localizada na **ESTRADA IRECÊ A TANQUINHO S/N – RODOVIA BA 148 KM 10, LAPÃO**, doravante denominado simplesmente **contratada**, conforme **dispensa de licitação DI-079-2023, Processo Administrativo nº 1150506/2023**, resolvem de comum acordo celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Contratação com serviço de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde CLASSES A, B e E, produzidos nas unidades de saúde. (Coleta mensal em base central na sede, até o limite de 15 recipientes com capacidade de 200 litros), para atender as demandas da secretaria de saúde desta administração, entre o período de 06/06/2023 a 06/06/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 2.1 Efetuar o pagamento, após a prestação do serviço;
- 2.2 Assegurar os recursos necessários para implantação do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1 Arcar com ônus de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, incidentes sobre os serviços ou produtos objetos deste Contrato;



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

- 3.2 Dar quitação dos valores recebidos;
- 3.3 Arcar com os custos decorrentes da utilização, na elaboração dos serviços prestados, de materiais, equipamentos, dispositivos ou processos patenteados, devendo preservar, indenizar e manter a PREFEITURA salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, resultante desta utilização.

### CLÁUSULA QUARTA – VALOR

- 4.1 Pelos serviços prestados à Prefeitura pagará a importância por estimativa de **RS 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

### CLÁUSULA QUINTA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

- 5.1 Os recursos necessários ao pagamento do preço do Contrato estão alocados no orçamento na seguinte atividade:

Órgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2018

Elemento: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 1.500.1002

### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

- 6.1 Se o contratado deixar de cumprir o disposto neste instrumento, ficará sujeito as seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente;
  - a) Advertência
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou média, por infração cometida.

### CLÁUSULA SÉTIMA – INTERPRETAÇÃO E FORO

- 7.1 A lei nº 14.133/2021 e suas alterações, regerá a aplicação deste contrato e a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

7.2 Fica eleito o foro da cidade de Iraquara - Estado da Bahia, como o único competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, ou suscitadas durante sua vigência, renunciando as partes de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 3 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual após lido e achado conforme, é assinado pela *contratada*, *contratante e testemunha*, a tudo presentes.

Iraquara-BA, 06 de junho de 2023

Contratante: \_\_\_\_\_

Walterson Ribeiro Coutinho  
Prefeito Municipal

Contratado: \_\_\_\_\_

Vitória Serviços LTDA  
CNPJ: 12.398.727/0001-58

\_\_\_\_\_  
João Paulo Neves da Silva  
RG: 11.905.945-28 SSP/BA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Elaine Novaes Ribeiro  
RG: 15.903.648-80 SSP/BA